



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 11/2007

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
António Manuel Dores Ramalinho
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas nove horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

O sr. Presidente da Câmara informou que a hora de inauguração do edifício Multiusos em S. Pedro da Gafanhoeira a realizar no próximo dia 02 de Junho, passou das 16 horas para as 12 horas.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despachos;**
- 3. Transportes Escolares;**
- 4. Subsídios;**
- 5. Alteração ao Regulamento - Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas;**
- 6. Autorização de hipoteca – Certidão;**
- 7. Autorização de venda de lote – Certidão;**



Câmara Municipal de Arraiolos

8. Projecto de legalização;

9. Projectos de Arquitectura e de Especialidade.

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 28/05/2007, cujo total de disponibilidade é de novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro euros trinta e oito cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo sr. Presidente relativamente ao deferimento do pedido apresentado por ÉVORAVÍCOLA – Industria e Comércio de Aves, Ld^a., para aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos a um estabelecimento de comércio ou armazenagem de produtos alimentares nos lotes n^{os}. 23 e 23A da Zona Industrial de Arraiolos.

3. TRANSPORTES ESCOLARES:

Tendo em conta a informação da DASC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008, elaborado de acordo com o Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, abrangendo todos os alunos residentes no concelho e indica todos os outros que residindo noutros concelhos limítrofes frequentam estabelecimentos de ensino sediados neste concelho.

Para a adjudicação dos Circuitos Especiais deverá ser aplicado o procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, consignado no n^o. 4 do art^o. 80^o. do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho.

Candidatos a Consultar:

- Arraioltáxis, Ld^a., com sede em Arraiolos;
- Taxis Joaquim José Portalegre Vicente & Filhos, Ld^a, com sede em Arraiolos;
- João Francisco A. Pontes, com sede Arraiolos;
- João António Oliveira Gomes, residente em Arraiolos;
- Francisco Joaquim Bolas Grizanda, com sede em Arraiolos;
- Transportes Manuel Comba, Unip.Ld^a., com sede em Vimieiro;
- Josué Inácio Lopes do Carmo, com sede em Sabugueiro
- Taxis Ramalho Carrilho, Ld^a., com sede em Évora

Júri do Concurso – Vereadora do Pelouro da Educação Sílvia Cristina Tira Picos Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Marcolina Maria Ratinho da Fazenda e Responsável da DASC, Joaquim Luís Piteira Serôdio.

Relativamente aos circuitos Monte das Místicas, Courela da Anta, Herdade dos Caixeiros, Vale da Pinta, Murteira de Baixo, Bardeira e S. Gregório para o Vimieiro deverá ser estabelecido um protocolo com a Junta de Freguesia de Vimieiro.

O circuito Monte da Defesa do Gato para as escolas de Estremoz e o circuito Monte de Baixo (concelho de Estremoz) para escola do nosso concelho deverão ser estabelecidos protocolos com a Câmara Municipal de Estremoz.

Quanto aos circuitos Monte da Represa e Monte da Pedra Longa (concelho de Montemor-o-Novo) para as escolas deste concelho será efectuado protocolo com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.



Câmara Municipal de Arraiolos

4. SUBSÍDIOS:

Conforme indicação da DASC, a Câmara atribuiu os seguintes subsídios:

- Gualdino José dos Loios Angelino – 2.000,00€ (dois mil euros), devidos à atribuição da medalha de bronze, na modalidade individual em Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, ao abrigo de 2.1.2., alínea a) do Regulamento “Atletas de Alta Competição”;
- Sociedade Filarmónica 1.º de Abril Vimieirense – 94,25€ (noventa e quatro euros vinte e cinco cêntimos), a fim de fazer face às despesas com fase concelhia da modalidade de torneio de snooker e bilhar, integrada nas OPDE's.

5. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:

Foi submetida à reunião uma proposta de alteração ao regulamento em título, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição, ficando arquivado na pasta de actas/2007, sob o nº. 19.

Nada havendo a obstar, foi o regulamento aprovado, por unanimidade, devendo de conformidade com a lei vigente se proceder à abertura de INQUÉRITO PÚBLICO e posteriormente ser sancionado pelo órgão deliberativo.

6. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA - CERTIDÃO:

Apresentado à reunião um requerimento de Joaquim António do Rosário Requetim, contribuinte nº. 113057059, residente em Arraiolos, proprietário dos lotes de terreno nº 23 e 23A no Loteamento Municipal da Cruz da Barreta-Arraiolos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos nas fichas nºs. 1965/20060313 e 2054/20060313, inscritos na Matriz Predial Urbana sob o art.º 3525 e 3614 - Arraiolos, requer emissão de certidão onde conste autorização para hipotecar o dito lote oferecido como garantia de empréstimo ao Crédito Agrícola.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara autoriza, por unanimidade, a constituição de hipoteca, reconhecendo a subsistência de hipoteca, mesmo em caso de reversão do referido lote de terreno a favor desta Câmara.

7. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE - CERTIDÃO:

Presente à reunião requerimento de Cooperativa Agrícola do Cabido e Anexas, C.R.L. contribuinte nº. 501110518, com sede em S. Gregório, proprietária do lote de terreno nº. 9, sito no Loteamento da Zona Industrial de Arraiolos, requer autorização para venda do mesmo à firma SOCOMPAR, Id.ª., pelo valor de 50.000,00€ (*cinquenta mil euros*).

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer do direito de preferência sobre o lote, autorizando, assim, a respectiva venda.

8. PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO:

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização (Proc. 91/99) dos imóveis sito no prédio rústico denominado “Herdade da Calada”, em Igrejinha, de que é requerente B.C.H. Comércio de Vinhos, SA, e autorizar a emissão do respectivo alvará de licença de utilização.

9. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

- *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 37/2007*, de que é requerente José António Raimundo Gonçalves, contribuinte nº. 133609952, residente em Palhais - Barreiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura referentes à construção vários edifícios que visam a criação de uma exploração suinícola, no prédio rústico denominado “Monte da Coelha”, freguesia de Vimieiro.



Câmara Municipal de Arraiolos

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, no entanto, o requerente deverá informar os serviços técnicos quando efectuar o pedido de licenciamento no Ministério do Ambiente do sistema de tratamento do esgoto por lagonagem.

- *Processo n.º. 30/2005*, de que é requerente Carlos Alberto Braz Lopes, contribuinte n.º. 115636242, residente em Lisboa, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura referentes à ampliação e de conservação para adaptar um edifício existente em turismo rural na Rua da Igreja, 46, 48 e 50, em Vimieiro.

Atendendo aos pareceres emitidos pela Direcção Regional do Ministério da Economia, Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, IPPAR e DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto apresentado, dado que se enquadra no ordenamento definido para a área em questão.

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidades:*

- *Processo n.º. 39/2007*, de que é requerente Francelina Maia Rocha Macau, contribuinte n.º. 126485526, residente em Brandoa-Amadora, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à construção do imóvel de r/chão destinada a habitação na Praça Catarina Eufémia, n.º. 6, em Santana do Campo.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo n.º. 125/2006*, de que é requerente Francisco Manuel Baldeira Montoito, contribuinte n.º. 139944389, residente em Sabugueiro, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de moradia, sito na Avenida das Vinhas, em Sabugueiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.